

AVISOS AGRÍCOLAS

ESTAÇÃO DE AVISOS DO DÃO

MACIEIRA - Pedrado

Caso no seu pomar existam manchas de pedrado e tenha ocorrido precipitação face às trovoadas verificadas durante o fim de semana passado, recomendamos a realização imediata de tratamento, antes do aparecimento de novas manchas, com um produto de contato com ação preventiva. Deve, consultar a lista de produtos homologados para o pedrado da macieira que acompanha a circular nº 4.

MACIEIRA - Bichado-da-fruta

Deve renovar a proteção do seu pomar contra o bichado.

MACIEIRA – Cochonilha de S. José

Atingiu-se o somatório de temperaturas para a ocorrência da 2ª geração de Cochonilha de S. José nalguns Postos de Observação Biológica. Aconselha-se a realização de tratamento apenas nos pomares /parcelas onde se verifique a presença da praga uma vez que a sua incidência é localizada não se justificando, na maioria dos casos, um tratamento generalizado a todo o pomar.

Nota: opte por um produto que combata em simultâneo ambas as pragas.

MACIEIRA – Aranhaço vermelho

Recomendamos a estimativa de risco no seu pomar, observando 100 folhas do terço superior do ramo. Deve realizar um tratamento contra a praga apenas quando observar 45 a 50% de folhas com forma móveis de aranhaço vermelho

A equipa técnica da EADão

VINHA – Míldio e oídio

As temperaturas previstas acima de 34° C e a falta de humidade no ar inibem o desenvolvimento de míldio e de oídio, pelo que não se justifica tratar para estas doenças.

VINHA – risco de escaldão

Enquanto se mantiverem as temperaturas elevadas não deve desfolhar, mesmo do lado mais fresco, pois os cachos expostos poderão sofrer escaldão. Aguarde temperaturas mais frescas para proceder à desfolha.

CITRINOS – Psila Africana dos Citrinos

Deve ter em atenção Despacho n.º 22/G/2020, de 24 junho de 2020, nomeadamente a lista das freguesias, constantes do edital anexo, abrangidas pela Estação de Avisos do Dão que se encontram na zona demarcada. Caso se encontre numa destas freguesias, deve aplicar as medidas fitossanitárias de controlo à propagação da *Trioxa erytrae*: todos os proprietários detentores de plantas de citrinos são obrigados a podar todos os ramos com sintomas destruindo os detritos vegetais pelo fogo ou enterramento no local. Terão também de realizar tratamentos suplementares nessas árvores e zonas circundantes com um dos inseticidas autorizados EPIK SG ou EPIK SL ou com o produto de uso não profissional POLYSEC ULTRA PRONTO no caso de não possuírem cartão de aplicador. É também proibido o movimento de qualquer vegetal ou parte de vegetal de citrinos – ramos, folhas, pedúnculos (exceto frutos) para fora da zona demarcada.

Xylella fastidiosa

Despacho nº 6818/2020, publicado a 3 de Junho de 2020, divulga o alargamento da zona demarcada para *Xylella fastidiosa*, em consequência de novos resultados positivos e determina as medidas que devem ser aplicadas para a sua erradicação.

Qualquer suspeita da presença da doença deve ser de imediato comunicada aos respetivos serviços de inspeção fitossanitária desta Direção Regional ou do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.

Para mais informação consulte o seguinte link: <https://www.drapc.gov.pt/base/noticias.php?noticia=1510>

BATATA - Traça-da-Batata

Antes da colheita da batata aconselhamos a adoção das seguintes medidas de forma a minimizar os ataques da praga durante o período de armazenagem:

- ✓ Antes da entrada da nova colheita proceda à limpeza, retirando todos os restos do ano anterior, e desinfete o armazém.
- ✓ A desinfecção pode ser feita, por exemplo, queimando 30 gramas de enxofre em pó por metro cúbico de volume do armazém.
- ✓ Mantenha o armazém fechado e bem vedado durante dois dias.
- ✓ Proceda ao seu arejamento, protegendo janelas e postigos com uma rede fina que impeça que as borboletas da traça entrem.
- ✓ Armazene as batatas num local fresco e escuro.
- ✓ As batatas com sintomas de ataque de traça devem ser retiradas antes do armazenamento, para não passarem às sãs
- ✓ Os inseticidas autorizados em armazém são à base de deltametrina polvilhável e o seu uso está restrito a 1 aplicação por campanha.
- ✓ Siga as indicações que constam no rótulo das embalagens e, após a sua aplicação, coloque uma cobertura permeável de papel ou cartão sobre a batata tratada.

BATATA – Traça guatemalteca (*Tecia solanivora*)

Alertamos todos os produtores para o risco de surgimento de uma praga muito semelhante à Traça-da-Batata designada por Traça guatemalteca (*Tecia solanivora*). Os sintomas são distintos pois os orifícios causados pela *Tecia solanivora* são mais largos e as galerias penetram profundamente na polpa. Na presença de sintomas suspeitos contacte de imediato a Estação de Avisos do Dão. Esta praga é considerada de quarentena e, até à presente data foi detetada na Galiza mas ainda não foi detetada em Portugal.



Figura 1. Galeria em batata provocadas por *Tecia solanivora*

Recordamos que pelo Ofício-circular n.º 17/2019 da DGAV inseticidas com base na substância ativa dimetoato deixa de poder ser utilizada a partir de dia 17 do presente mês.

O Ofício-circular nº 17/2020 da DGAV informa que inseticidas com base na substância ativa beta-ciflutrina deixam de poder ser comercializados a partir de 20 de julho de 2020 e de poder ser utilizados a partir de 20 de julho de 2021.